



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO : 0000004-39.2020.6.27.8000

INTERESSADO : SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO : Inexigibilidade. Empenho Estimativo para 2020 (Equatorial)

Despacho nº 648 / 2020 - TRE-MA/PR/AESP

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (documento n.º 1205033) de que a presente despesa está prevista na Proposta Orçamentária de 2020 deste Tribunal, atendendo assim ao que preceitua o art. 16, §4º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, **RATIFICO** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e na forma sugerida pelo Diretor-Geral, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores.

Expeça-se empenho **estimativo** no valor de **R\$ 2.420.184,21 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)** em favor da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., para pagamento de despesas com o fornecimento de energia elétrica aos prédios da Justiça Eleitoral neste Estado durante o ano de 2020.

À **Seção de Análise e Licitações – SELIC** para publicação e demais providências.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFIN** para emissão de empenho.

São Luís, 23 de janeiro de 2020.

Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **CLEONES CARVALHO CUNHA, Presidente**, em 23/01/2020, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1205834** e o código CRC **3168F2F6**.

0000004-39.2020.6.27.8000	1205834v2
---------------------------	-----------